

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.432, publicada no D.O.U. de 10/11/2017, Seção 1, Pág. 13.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Estácio da Bahia – Estácio FIB, com sede no município de Salvador, estado da Bahia.		
RELATOR: José Loureiro Lopes		
e-MEC Nº: 201009880		
PARECER CNE/CES Nº: 457/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 13/9/2017

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do recredenciamento do Centro Universitário Estácio da Bahia – Estácio FIB, protocolado no sistema e-MEC em 8/10/2010, sob o número 201009880.

O Centro Universitário Estácio da Bahia – Estácio FIB está situado na rua Xingu, nº 179, Jardim Atalaia, bairro STIEP, no município de Salvador, estado da Bahia.

A Instituição de Educação Superior (IES) é mantida pela IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos - sociedade civil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.

Em consulta ao cadastro do sistema e-MEC, verificou-se que a instituição obteve Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três), ano de referência 2015, e Conceito Institucional (CI) 4 (quatro), ano de referência 2016.

A IES oferece os seguintes cursos presenciais atualmente:

Código Curso	Nome do Curso	Grau	Modalidade	CC	CPC	ENADE	Vagas Autorizadas	Situação
18122	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	5	4	3	300	Em Atividade
1139782	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	3	2	300	Em Atividade
1330095	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Presencial	-	-	-	150	Em Atividade
97053	BELEZA, ESTÉTICA E IMAGEM PESSOAL	Tecnológico	Presencial	3	-	-	150	Em Extinção
1382786	BIOMEDICINA	Bacharelado	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
1382787	BIOMEDICINA	Bacharelado	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
88154	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Presencial	4	3	2	200	Em Atividade
19573	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Presencial	4	4	3	150	Em Atividade

1139892	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Presencial	-	-	2	100	Em Atividade
1382779	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
1382778	DESIGN GRÁFICO	Tecnológico	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
21561	DIREITO	Bacharelado	Presencial	4	4	3	400	Em Atividade
1321589	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
1322346	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
84453	ENFERMAGEM	Bacharelado	Presencial	4	3	2	300	Em Atividade
1288733	ENFERMAGEM	Bacharelado	Presencial	-	-	-	200	Em Atividade
1330097	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Presencial	-	-	-	300	Em Atividade
109678	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Presencial	3	3	2	400	Em Atividade
1330098	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	-	-	300	Em Atividade
109680	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Bacharelado	Presencial	4	3	2	400	Em Atividade
90325	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Presencial	4	3	2	100	Em Atividade
1382780	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
101466	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Presencial	4	3	2	400	Em Atividade
109682	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Presencial	3	3	3	400	Em Atividade
1114351	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Presencial	3	-	-	200	Em Atividade
90329	FARMÁCIA	Bacharelado	Presencial	3	3	2	200	Em Atividade
48581	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Presencial	3	3	2	200	Em Atividade
1321587	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
1382781	FOTOGRAFIA	Tecnológico	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
109516	GASTRONOMIA	Tecnológico	Presencial	4	3	3	200	Em Atividade
122838	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Presencial	4	2	2	50	Em Atividade
101472	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Presencial	5	4	3	250	Em Atividade
1139928	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Presencial	-	3	2	250	Em Atividade
90115	GESTÃO DE SEGURANÇA	Tecnológico	Presencial	4	-	-	150	Em Atividade

	PRIVADA							
1139929	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	Tecnológico	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
1321590	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	Tecnológico	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
107514	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Presencial	4	4	2	100	Em Atividade
1139930	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
101470	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	Presencial	4	SC	SC	100	Em Atividade
90109	HOTELARIA	Tecnológico	Presencial	4	-	-	100	Em Atividade
1382782	JOGOS DIGITAIS	Tecnológico	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
34074	JORNALISMO	Bacharelado	Presencial	-	4	4	150	Em Atividade
90111	LOGÍSTICA	Tecnológico	Presencial	5	4	3	300	Em Atividade
1139927	LOGÍSTICA	Tecnológico	Presencial	-	4	3	300	Em Atividade
18121	MARKETING	Bacharelado	Presencial	-	2	3	100	Em Extinção
97055	MARKETING	Tecnológico	Presencial	4	3	2	100	Em Atividade
122718	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Tecnológico	Presencial	4	-	-	50	Em Atividade
88156	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Presencial	4	3	2	300	Em Atividade
1321586	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	-	-	100	Em Atividade
88152	PEDAGOGIA	Licenciatura	Presencial	3	3	4	100	Em Atividade
1321588	PEDAGOGIA	Licenciatura	Presencial	-	-	-	50	Em Atividade
97059	PETRÓLEO E GÁS	Tecnológico	Presencial	3	-	-	200	Em Atividade
102034	PSICOLOGIA	Bacharelado	Presencial	3	4	3	150	Em Atividade
24518	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Presencial	3	4	4	150	Em Atividade
1109528	RADIOLOGIA	Tecnológico	Presencial	3	3	2	150	Em Atividade
97057	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Presencial	3	3	2	200	Em Atividade
18124	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Presencial	5	SC	1	100	Em Extinção
18123	SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE	Bacharelado	Presencial	3	SC	SC	200	Em Atividade
113941	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Presencial	3	3	3	300	Em Atividade
48675	SISTEMA DE	Bacharelado	Presencial	5	3	2	300	Em

	INFORMAÇÃO							Atividade
17896	TURISMO	Bacharelado	Presencial	5	SC	SC	100	Em Extinção

Fonte: Sistema e-MEC

a. Histórico do processo

Ao que consta dos autos, o processo em tela foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, obtendo resultado “satisfatório”.

Da avaliação *in loco*, realizada pela Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no período de 11 a 15/9/2016, resultou o relatório nº 114.943, no qual foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	Conceitos
1. Planejamento e Avaliação Institucional	4
2. Desenvolvimento Institucional	3,5
3. Políticas Acadêmicas.	3,3
4. Políticas de Gestão	3,6
5: Infraestrutura Física	3,8
CONCEITO FINAL	4

Fonte: Sistema e-MEC

b. Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)

Após a realização da avaliação *in loco*, a SERES, em 11/7/2017, registrou as seguintes considerações, transcritas *ipsis litteris*:

[...]

No que tange aos requisitos legais, todas as exigências constantes do instrumento de avaliação foram atendidas, inclusive a Resolução CNE/CES nº 1/2010:

Em relação ao §2 do Art. 6 da Resolução CNE/CES nº 1/2010, a instituição obteve no seu último Recredenciamento, Conceito Institucional - CI = 4 (quatro). Nas disposições contidas no Art. 7, a IES: a-) apresenta um quadro total de 326 docentes, sendo que destes, 23,0% atuam em regime de tempo integral e 68,15% são mestres ou doutores; b- Dos 22 cursos em funcionamento, a IES possui dez cursos de graduação reconhecidos com Portaria emitida ou à espera de emissão de Portaria, sendo sete com conceito 4 (quatro) e três com conceito 3 (três); c-) A IES apresentou no sistema e-MEC um PDI com vigência de 2013-2017, compatível com a organização acadêmica de Centro Universitário; d-) A IES possui programa de extensão em várias áreas de conhecimento, contemplando seus cursos de graduação e sob a coordenação do Núcleo de Extensão; e-) A IES possui um programa de Iniciação Científica com edital próprio e participação de alunos bolsistas e voluntários que desenvolvem projetos sob orientação de professores; f-) O plano de carreira docente institucional foi homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da Bahia, em 01 de novembro de 2013. O PDI apresenta as políticas de capacitação docente, em funcionamento; g-) A biblioteca atende as demandas dos cursos em funcionamento. Passou recentemente por ampliação do

espaço físico e do acervo; h-) A instituição não firmou nos últimos três anos, nenhum termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria Instituição ou qualquer de seus cursos. O Despacho Saneador e demais documentos disponíveis no e-MEC não indicam nenhuma ocorrência a esse respeito.

[...]

Com base nas informações tratadas acima, conclui-se que a IES possui condições satisfatórias de funcionamento, não apresentando fragilidades ou limitações que possam prejudicar os interesses da comunidade acadêmica.

A SERES assim concluiu:

Considerando o Relatório de Avaliação nº 114943, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o credenciamento do Centro Universitário Estácio da Bahia – Estácio FIB.

De acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o prazo de validade do ato de credenciamento da instituição será de 4 anos.

c. Considerações do Relator

De acordo com os elementos obtidos mediante análise documental e apreciação do relatório da comissão de avaliação *in loco*, bem como do parecer final da SERES, pode-se concluir que o pedido de credenciamento institucional do Centro Universitário Estácio da Bahia – Estácio FIB apresenta condições de ser acolhido.

Isto porque, como se observa por meio da análise pormenorizada dos autos, o pedido em causa atende ao disposto no Decreto nº 5.773/2006 e na Portaria Normativa MEC nº 40/2007. Esse fato, aliado aos resultados satisfatórios obtidos na integralidade das dimensões, quando da avaliação *in loco*, bem como no parecer final da SERES, favorável ao credenciamento, embasam a conclusão de que a IES apresenta condições para prosseguir na oferta de um ensino de qualidade aos seus atuais e futuros discentes.

Submeto, portanto, à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Estácio da Bahia – Estácio FIB, com sede na rua Xingu, nº 179, Jardim Atalaia, bairro STIEP, no município de Salvador, estado da Bahia, mantido pela IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 13 de setembro de 2017.

Conselheiro José Loureiro Lopes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente